

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Número: 18/2020

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **5.ª Sessão Extraordinária de 2020**, a ter lugar no próximo dia **26 de novembro**, pelas 19,30 horas e a realizar através de meio telemático – videoconferência.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 16 de novembro de 2020

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

EDITAL

Número: 19/2020

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua 5.ª Sessão Extraordinária de 2020, realizada 26 de novembro de 2020:

1. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Mapa de Pessoal – 3.ª Alteração (Proposta n.º 533/2020)”*;

2. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Desafetação de Terreno do Domínio Público para o Domínio Privado do Município da Amadora para Construção da Unidade de Saúde Familiar Ribeiro Sanches (São Brás) Freguesia da Mina de Água (Proposta n.º 538/2020)”*;

3. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“SIMAS – 2.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão Orçamental) 2020 e Anos Futuros – No Orçamento da Despesa Corrente, Capital e PPI (Proposta n.º 541/2020)”*;

4. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Lançamento do Imposto Municipal Sobre Imóveis – Ano 2021 (Proposta n.º 568/2020)”*;

5. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Lançamento da Derrama – Ano 2021 (Proposta n.º 569/2020)”*;

6. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Participação do Município no IRS – Ano 2021 (Proposta n.º 570/2020)”*;

7. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Regulamento do Conselho Municipal de Segurança da Amadora (Proposta n.º 573/2020)”*;

8. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Conselho Municipal de Educação da Amadora – Constituição (Proposta n.º 574/2020)”*;

9. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Procedimento de Recrutamento para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, de Chefe da Divisão de Informação Geográfica – Composição do Júri (Proposta n.º 587/2020)”*.

Amadora, 27 de novembro de 2020

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **103.677.507,39€**.

Informação

Em Reunião de Câmara de 28 de fevereiro (Proposta n.º 88/2020), foi aprovada a celebração de um Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo (CPDD) a celebrar entre o Município da Amadora e a Federação de Triatlo de Portugal (FTP), com vista à organização do Amadora Triatlo 2020, nos termos do Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) apresentado.

Aos 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional da Covid-19, reconhecendo que a epidemia havia atingido o nível de uma pandemia a 11 de março de 2020.

Em Portugal, aos 13 de março de 2020, foi declarada a situação de alerta para todo o território nacional, através do Despacho n.º 3298-B/2020, do Ministro da Administração Interna e da Ministra da saúde e, no dia 18 de março de 2020, foi decretado o estado de emergência, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março.

O processo de desconfinamento iniciou-se a 30 de abril de 2020, num contexto de estado de calamidade, mantendo-se a necessidade de adoção de medidas que permitissem acompanhar, de modo controlado, a evolução da situação epidemiológica em Portugal.

Por Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020, de 11 de setembro, foi declarada a situação de contingência em todo o território nacional continental, tornando-se necessário declarar a situação de calamidade, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 88-A/2020, de 14 de outubro.

Tendo em consideração a evolução da pandemia em Portugal, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020, de 2 de novembro, veio renovar a situação de calamidade em todo o território nacional continental, até às 23h59, do dia 19 de novembro de 2020, sendo aplicadas medidas especiais aos concelhos identificados no anexo II da referida resolução, entre os quais se encontra o concelho da Amadora.

Atendendo ao contexto descrito o CPDD não chegou a ser subscrito, não se tendo realizado, consequentemente, as provas desportivas previstas no mesmo.

Amadora, 3 de novembro de 2020

A Vereadora

Assinatura ilegível

Susana Santos Nogueira

DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM O ISCTE- INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta do Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa e o Município da Amadora no âmbito do aproveitamento recíproco das potencialidades científicas, técnicas e humanas e na prossecução dos objetivos que o mesmo visa promover.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM A ESCOLA DE MÚSICA DO CONSERVATÓRIO NACIONAL RELATIVO AO PÓLO DE ENSINO DA AMADORA – APOIO (ANO LETIVO 2020/2021).

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos da alínea e) e f) do n.º 1 da Cláusula Terceira do Protocolo em vigor, e melhor identificado no primeiro considerando da proposta n.º 551/2020:

a) Descentralização da verba no montante global de 2.500,00€ para a Escola de Música do Conservatório Nacional e relativo ao ano letivo 2020/2021, com vista à manutenção do telefone e fax, manutenção e renovação dos instrumentos musicais e realização do espetáculo anual dos alunos do Pólo de Música da Amadora;

b) Disponibilizar um(a) auxiliar de ação educativa, nos termos e condições previstas no referido protocolo.

REABILITA +- PROCESSO Nº 82/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 769, de 10.09.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo administrador do condomínio do imóvel sito na Avenida Marquês de Pombal, n.º 20 E, freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 12.211,20€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 2.564,35€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA +- PROCESSO Nº 93/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 864, de 06.10.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo administrador do condomínio do imóvel sito na Rua Teixeira de Pascoais, n.º 10, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 18.126,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.806,46€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA +- PROCESSO Nº 99/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 895, de 13.10.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo administrador do condomínio do imóvel sito na Rua Jaime Cortesão, n.º 5, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 35.000,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.350,00€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA +- PROCESSO Nº 100/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 875, de 08.10.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo administrador do condomínio do imóvel sito na Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 40, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 9.921,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.083,41€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DA EB 2+3 ALMEIDA GARRETT” – EMPREITADA N.º 8/2019 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A prorrogação do prazo da empreitada ““Construção de Pavilhão da EB 2+3 Almeida Garrett” (empreitada 8/2019), concedendo-se um acréscimo de 141 (cento e quarenta e um) dias ao prazo inicialmente previsto, conforme previsto na alínea a) do art.º 312.º do Código dos Contratos Públicos, bem como o novo plano de trabalhos apresentado.

2. Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta do aditamento ao contrato celebrado.

CONCURSO PÚBLICO PARA “OBRAS DE REABILITAÇÃO E MELHORIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO BAIRRO SOCIAL CASAL DA BOBA, LOTES 8, 9 E 10” – EMPREITADA N.º 3/DHRU/2020 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto nos números 4 e 5 do artigo 361.º do CCP, o pedido de ajustamento do Plano de Trabalhos e, respetivos, plano de pagamentos, mapas de mão-de-obra e equipamentos, de acordo com a informação n.º 924, de 23.10.2020, do DHRU/DIUGE;

2. Notificar o requerente da decisão.

CONCURSO PÚBLICO PARA “PLANO DE ARBORIZAÇÃO – EXECUÇÃO DAS PLANTAÇÕES” – EMPREITADA N.º23/2020 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP conjugado com a aplicação analógica do regime previsto no artigo 125.º, todos do CCP, o Projeto de Decisão de Adjudicação elaborado pelo Júri do concurso;

2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., com o preço contratual de 197.074,21€, valor a que acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 90 (noventa) dias;

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. Nomear como gestora do contrato a Arqt.ª Ângela Santos.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS E.B.1 – EXECUÇÃO DE OBRA – LOTE 1: E.B.1/JI ALICE VIEIRA; LOTE 2: E.B.1/JI BRANDOA” - EMPREITADA N.º 42/2020 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

2. A adjudicação, para os 2 (dois) Lotes colocados a concurso, da forma seguinte:

LOTE 1 – Proposta apresentada pelo concorrente Soares Rama – Construções, Lda., com o preço contratual de 198.328,30€, ao qual acrescerá o valor do I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias.

LOTE 2 – Proposta apresentada pelo concorrente Samuel Bernardo – Escavações, Lda., com o preço contratual de 144.022,53€, ao qual acrescerá o valor do I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. Nomear o Eng.º António Alves como gestor dos contratos.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CENTRO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO – REMODELAÇÃO DE ESPAÇO/SALA DE OPERAÇÕES” – EMPREITADA N.º 48/2020 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente E-Projects, Lda., com o preço contratual de 318.334,46€, valor ao qual acresce o I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias;

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. Nomear o Eng.º Tiago Costa como gestor do contrato.

CONCURSO PÚBLICO PARA O “CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DA AMADORA (CROAMA) - EXECUÇÃO DA OBRA DAS NOVAS INSTALAÇÕES DO CENTRO” – EMPREITADA N.º 53/2020 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente Samuel Bernardo – Escavações, Lda., com o preço contratual de 322.606,44€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias;

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. Nomear o Arqt.º João Carmona como gestor do contrato.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2020/2021 – LOTES 1, 2 E 3” – EMPREITADA N.º 68/2020 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Reposição de Pavimentos 2020/2021 – Lotes 1, 2 e 3” (empreitada 68/2020), com o prazo máximo de execução de 238 (duzentos e trinta e oito) dias, pelo preço base de 565.807,50€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, obedecendo à distribuição por lotes:

Lote 1 – 188.602,50€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor;

Lote 2 – 188.602,50€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor;

Lote 3 – 188.602,50€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor.

2. Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 621, de 30.10.2020, do DOM/DAIPEV;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP;

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

PAMA/2020 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Aprovada, por unanimidade.

O montante das participações municipais a atribuir no âmbito da edição 2020 do Programa de Apoio ao Movimento Associativo (PAMA), no valor global de 273.880,69€, sendo 162.955,96€, destinados ao apoio ao desenvolvimento de atividades e 110.924,73€ destinados ao apoio ao investimento, de acordo com o constante da informação n.º 86829, de 28.10.2020, do DEDS.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA E ELETRÓNICA NAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por maioria.

O relatório final elaborado pelo júri, e a consequente adjudicação da prestação de serviços de vigilância e segurança humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes nas instalações municipais à empresa PRESTIBEL – Empresa de Segurança, S.A., com o preço contratual de 3.698.622,36€, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor, e o prazo de vigência de 12 (doze) meses renovável até ao limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, bem como, a respetiva minuta do contrato.

CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ESTÁTICA E DE LIGAÇÃO A CENTRAL DE RECEÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE ALARMES NAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – DISPENSA DA LOE E ABERTURA.

Aprovada, por maioria.

1. A dispensa do cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 68.º, da LOE de 2020, em conjugação com o n.º 4 do mesmo artigo e no que respeita à componente de prestação de serviços de vigilância e segurança permanentes e pontuais, nas instalações municipais;

2. A abertura de concurso público para a prestação de serviços de vigilância e segurança humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes, nas instalações municipais com o preço base de 158.582,18€, acrescido do IVA, e com o prazo de vigência de 1 (um) mês e 15 quinze (dias);

3. As peças do procedimento designadamente, o programa e o caderno de encargos;

4. A composição do júri identificado na informação dos serviços n.º 88069, de 03.11.2020, do DF/DA, com delegação de competências para a realização de audiência prévia e para a prestação de esclarecimentos;

5. Nomear como o gestor do contrato, o Técnico Superior Paulo Domingos, para os efeitos do previsto do disposto nos artigos 290.º A, conjugado com a alínea i), do n.º 1, do artigo 96.º, ambos do Código dos Contratos Públicos.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 11 NOVEMBRO DE 2020

DELIBERAÇÕES

LANÇAMENTO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – ANO 2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Fixar as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, a liquidar em 2021, nos termos do artigo 112.º do CIMI, na atual redação:

- Prédios urbanos – 0,3%;

- Prédios rústicos – 0,8%.

2. Submeter, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do aludido diploma legal.

LANÇAMENTO DA DERRAMA – ANO 2021.

Aprovada, por Maioria.

1. Lançar uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), para o ano de 2021, relativo ao exercício de 2020, a aplicar aos

sujeitos passivos que apresentem um volume de negócios a partir de 150.000,00€, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do RFALEI, na sua atual redação;

2. Isentar de derrama os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€;

3. Submeter, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a presente proposta à Assembleia Municipal, para o efeito da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal e do n.º 2 do artigo 16.º do RFALEI.

PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS – ANO 2021.

Aprovada, por maioria.

1. Fixar em 3,8% a sua participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do município da Amadora, aos rendimentos relativos a 2021 e a aplicar em 2022, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do RFALEI.

2. Submeter, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do mencionado diploma legal.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **102.080.993,13€**.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ARTUR MANUEL DO CRUZEIRO SEIXAS.

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pela Morte de Artur Manuel Rodrigues do Cruzeiro Seixas.

2. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO A CELEBRAR COM A SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E RELATIVO AO ACESSO À REDE NACIONAL DE SEGURANÇA INTERNA (RNSI).

Aprovada, por maioria.

A minuta de protocolo, a celebrar entre o Município da Amadora e a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, com vista ao estabelecimento das condições necessárias à instalação, sem qualquer custo, das conexões e respetivos equipamentos de interligação, de modo a que o município possa ficar interligado à Rede Nacional de Segurança Interna, prevendo ainda o mencionado instrumento jurídico as especificações técnicas de disponibilização da rede.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2020 – 12.ª ALTERAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. Ratificar o despacho proferido a 10.11.2020 pela Senhora Presidente, através do qual procedeu à aprovação da 12.ª alteração permutativa relativa às GOPs, PPI, PAM e ao Orçamento da Receita e Orçamento da Despesa, referente ao ano de 2020.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

RESOLUÇÃO SANCIONATÓRIA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA COVA DA MOURA – DECISÃO FINAL.

Aprovada, por maioria.

1. A resolução sancionatória do contrato celebrado com o Consórcio Vasco da Cunha/TIS, em 18 de outubro de 2010, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 333.º do CCP.

2. Não proceder ao pagamento de quaisquer quantias a título indemnizatório, para além do valor já pago, em 2011, de 72.570,00€.

3. Autorizar a liberação da garantia bancária emitida em 23 de setembro de 2010, pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra, no valor de 14.750,00€, correspondente à caução prestada para garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações assumidas no contrato.

REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DA AMADORA.

Aprovada, por maioria.

Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na sua atual redação, a proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança da Amadora, nos termos do documento anexo à proposta n.º 573/2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA AMADORA – CONSTITUIÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A constituição do Conselho Municipal de Educação da Amadora com a seguinte composição:

Representação		Nome
Presidente da Câmara Municipal		Dra. Carla Tavares
Presidente da Assembleia Municipal		Dr. António Ramos Preto
Vereador da Educação - Presidente da Câmara Municipal		Dra. Carla Tavares
Presidente da Junta de Freguesia (eleito pela Assembleia Municipal em representação das Freguesias do Concelho)		Dr. Armando Jorge Paulino Domingos
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares		Mestre Francisco Neves
Comissão Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo		Dra. Fernanda Marques
Diretora do Agrupamento de Escolas de Alfovelos		Prof. Zélia Betes
Diretor do Agrupamento de Escolas de Almeida Garrett		Prof. Augusto Viola
Diretor do Agrupamento de Escolas Amadora Oeste		Prof. Rui Fontinha
Diretora do Agrupamento de Escolas de Cardoso Lopes		Prof. Maria da Conceição Mateus
Diretora do Agrupamento de Escolas D. João V		Prof. Margarida Amorim
Diretor do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves		Prof. Bruno Santos
Diretor do Agrupamento de Escolas da Damaia		Prof. José Pontes
Diretora do Agrupamento de Escolas Fernando Namora		Prof. Maria João Palhais
Diretora do Agrupamento de Escolas José Cardoso Pires		Prof. Cristina Madaleno
Diretor do Agrupamento de Escolas Mães D'Água		Prof. Jorge Gomes
Diretor do Agrupamento de Escolas Miguel Torga		Prof. João Pereira
Diretor do Agrupamento de Escolas Pioneiros da Av. Portuguesa		Prof. Francisco Marques
Instituições de Ensino Superior Público		Coronel Tirocinado Carlos Oliveira Ribeiro
Pessoal Docente do Ensino Secundário Público		Hermínia Santos Heitor Graça
Pessoal Docente do Ensino Básico Público		Duarte Nuno Santos Reis Alão
Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar Pública		Maria Antónia Verdelho Xastre
Conselhos Pedagógicos dos Agrupamentos de Escolas	Alfovelos	Prof. Maria Emilia Santos Costa Barata Tavares
	Almeida Garrett	Prof. José Tomás Patrocínio
	Amadora Oeste	Prof. Elisa da Conceição Bentes Moreira

	Cardoso Lopes	Prof. Judite Maria Nunes Esteves
	D. João V	Prof. Luís Manuel Constantino Simões Contente Matias
	Damaia	Prof. Alexandra Sofia Santos
	Azevedo Neves	Prof. Luís Manuel Pereira Fernandes
	Fernando Namora	Prof. Miguel Franco
	José Cardoso Pires	Prof. Maria Luísa Soares de Lemos Mântua
	Mães D'Água	Prof. Alexandra Vicente
	Miguel Torga	Prof. Maria Cristina Algeós Silva
	Pioneiros Av. Portuguesa.	Prof. Fernando Jorge Saraiva Amado
Estabelecimentos de Educação e de Ensino Básico e Secundário Privados		Dr. José Manuel Rodrigues Crispim Romão
Associações de Pais e Encarregados de Educação		Sr. Francisco José Massano
		Sr. Vítor Alcobia Coelho
Associações de Estudantes		Sr. Ruben Romão
Instituições Particulares de Solidariedade Social com atividade na área da educação		Dr. Carlos Miguel Gomes Dias
Serviços Públicos de Saúde		Dra. Dora Vaz
Serviços da Segurança Social		Dra. Ana Maria da Corte
Serviços de Emprego e Formação Profissional		Dra. Sónia Círiaco
Forças de Segurança		Chefe Pedro Miguel Morais

2. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para os efeitos do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, na sua atual redação.

CONSELHOS GERAIS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O ANO LETIVO 2020/2021.

Aprovada, por unanimidade.

A representação nos Conselhos Gerais dos doze Agrupamentos de Escolas do Município, dos Técnicos do Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural (DEDS/DIE), para o Ano Letivo 2020/2021, e melhor identificados na informação n.º 89320, de 05.11.2020, do DEDS/DIE.

PAMA/2020 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS – RETIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Anular a comparticipação aprovada no valor de 2.993,60€, a favor da Associação Olhar com Saber, no âmbito da edição 2020 do Programa de Apoio ao Movimento Associativo.

2. Retificar o valor total das participações financeiras aprovadas pela proposta n.º 564/2020 na reunião de 04.11.2020, passando aquele a ser de 270.887,09€, e o valor destinado ao apoio ao investimento de 107.031,13€, mantendo-se em tudo o restante, o anteriormente aprovado pela referida proposta.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO “FORNECIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E SUPORTE DE UMA NOVA SOLUÇÃO PARA AS INFRAESTRUTURAS DE SERVIDORES, STORAGE, SAN E BACKUPS, ATRAVÉS DE UMA MODALIDADE DE SERVIÇO COM PAGAMENTO POR CONSUMO (PPU) – INFRAESTRUTURA DE SERVIDORES E ARMAZENAMENTO” – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Aprovou a abertura de procedimento por Concurso Público, com publicidade internacional, com vista à aquisição de serviços destinados ao “Fornecimento, implementação e suporte de uma nova solução para as infraestruturas de servidores, storage, SAN e backups, através de uma modalidade de serviço com pagamento por consumo (PPU) - Infraestrutura de Servidores e Armazenamento”, pelo preço base de 360.000,00€, acrescido de IVA, para o prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a desenvolver nos anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, acrescido do IVA, com repartição do valor nos seguintes termos:

Ano de 2020 - 30.000,00€ + IVA;

Ano de 2021 - 90.000,00€ + IVA;

Ano de 2022 - 90.000,00€ + IVA;

Ano de 2023 - 90.000,00€ + IVA;

Ano de 2024 - 60.000,00€ + IVA.

b) Aprovou as peças do respetivo procedimento, designadamente respetivo Programa e Caderno de Encargos;

c) Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo;

d) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

e) Designou como gestor do contrato o Sr. Jorge Silva, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, delegando no mesmo a adoção de todas as medidas

conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, sendo seu substituto, nas suas faltas e impedimentos, o respetivo superior hierárquico;

f) Delegou no Senhor Diretor Delegado o ato de liberação de cauções, materializado nos escritórios de notificações do cocontratante e da entidade bancária na sequência do definido no relatório de execução do contrato, a elaborar pelo gestor do contrato, de acordo com o disposto nos artigos 44.º e seguintes do CPA.

SIMAS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS/INTERCATEGORIAS: CONSOLIDAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos do disposto dos n.ºs 3 e 5 do artigo 99.º-A, do Anexo 1, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua última redação, a consolidação da mobilidade Intercarreiras/intercategorias dos trabalhadores dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), melhor identificados na P.D. n.º 337-SIMAS/2020, referenciada no 3.º considerando da proposta n.º 578/2020.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ALAMEDA CALOUSTE GULBENKIAN E ARRUAMENTOS CONFINANTES, TERRUGEM – PAÇO DE ARCOS, CONCELHO DE OEIRAS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Adjudicou a empreitada destinada à Remodelação das Redes de Abastecimento de Água na Alameda Calouste Gulbenkian e arruamentos confinantes, Terrugem – Paço de Arcos, Concelho de Oeiras ao concorrente “Mafragua Lda.”, pelo montante de 184.402,00€, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), com execução num prazo máximo de 180 dias (anos 2020 e 2021), com a afetação do valor repartido e sujeito à regra da inversão do sujeito passivo mencionada nos seguintes termos:

Ano 2020 - 56.152,00€ + IVA;

Ano 2021 - 128.250,00€ + IVA.

b) Aprovou a minuta de contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98º do Código dos Contratos Públicos;

c) Nomeou como Coordenador de Segurança em Fase de Obra e Diretor de Fiscalização da mesma, o Eng. Gonçalo Filipe Machado.

SIMAS -CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À HIGIENE E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA – INDEFERIMENTO DA REJEIÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais deliberou:

a) Indeferir a pretensão invocada pelo adjudicatário, pelo facto de a minuta em causa não apresentar qualquer irregularidade legal, contemplando a mesma a referência à percentagem que é devida a título de caução, e não o seu montante, por não se encontrar determinado, mas determinável e expressamente considerado, como valor prestado a título de caução, no clausulado do contrato a outorgar;

b) Notificar o adjudicatário do indeferimento, e convocar, com indicação expressa de dia, hora e local, para outorga do contrato, o que não ocorrer determinará a caducidade da adjudicação nos termos legalmente previstos.

SIMAS - EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS NO CONCELHO DA AMADORA – ANOS 2018/2019 – CP 141/2018 – REVISÃO DE PREÇOS.

Aprovada, por unanimidade.

A revisão de preços, apresentada pelo cocontratante JPMAENG, Unipessoal, Lda., no montante de 5.468,60€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e no âmbito da Empreitada destinada à remodelação de redes de drenagem de águas residuais e pluviais, no Concelho da Amadora – Anos 2018/2019.

SIMAS - EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA ZMC DOS QUARTÉIS, FREGUESIA DA VENTEIRA, NO CONCELHO DA AMADORA – CP 95/2018 – REVISÃO DE PREÇOS.

Aprovada, por unanimidade.

A revisão de preços, apresentada pelo cocontratante Mafragua Lda., no montante de 3.085,86€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e no âmbito da empreitada destinada a substituição de condutas e ramais existentes na ZMC dos Quartéis, na freguesia da Venteira, Município da Amadora.

SIMAS - AQUISIÇÃO PELOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA, EM COMUM E PARTES IGUAIS E SOB O REGIME DA COMPROPRIEDADE, DO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO «SERRA DE S. MIGUEL», SITO EM LECEIA, FREGUESIA DE BARCARENA, PARA EFEITO DE AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO NOVO EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DOS SIMAS.

Aprovada, por unanimidade.

1. Revogar a deliberação tomada na reunião de 25 de julho de 2018 e através da Proposta n.º 351/2018.

2. A aquisição pelo Município da Amadora, em comum e partes iguais e em regime de compropriedade com o Município de Oeiras, do prédio rústico denominado Serra de São Miguel, sito em Leceia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número 5824 Livro n.º 19 da freguesia de Barcarena, de propriedade de José Manuel Henriques França, que se destina à ampliação das instalações do novo Edifício dos Serviços Técnicos dos SIMAS, livre de quaisquer ónus ou encargos e devoluta de pessoas e bens, pelo preço de 232.698,00€, bem como a autorização da despesa no referido montante, para efeitos de pagamento do respetivo preço.

3. A celebração de escritura pública de compra e venda, e subsequente promoção do respetivo Registo Predial, do prédio adquirido e atrás identificado, em comum e partes iguais e sob o regime de compropriedade, a favor dos Municípios de Oeiras e Amadora.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição do apoio económico, no valor de 1050€, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 87461, de 30.10.2020, do DEDS/DIS.

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO, NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE MARCHA E CORRIDA DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A renovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município da Amadora e a Federação Portuguesa de Atletismo, bem como a aprovação do respetivo Programa de Desenvolvimento Desportivo, relativo à época 2020/2021, nos termos da Informação n.º 89525, de 05.11.2020, do DEDS;

2. A atribuição de apoio não-financeiro e financeiro, no valor de 3.840€, conforme estipulado no Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo;

DINAMIZAÇÃO DOS CENTROS LOCAIS PARA A INTEGRAÇÃO DOS MIGRANTES (CLAIMS) AO ABRIGO DO FUNDO PARA ASILO, MIGRAÇÕES E INTEGRAÇÃO (FAMI) – COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição da comparticipação financeira no valor de 10.268,19€, para a AJPAS, valor relativo a 5% do montante elegível aprovado no âmbito da candidatura PT/2020/FAMI/592, nos termos propostos na Informação n.º 91648, de 11.11.2020, do DEDS/DIS.

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – COMPOSIÇÃO DO JÚRI.

Aprovada, por unanimidade.

1. A presente proposta de composição do Júri, do procedimento de recrutamento para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Informação Geográfica:

Presidente:

Sr. Diretor do Departamento de Administração Urbanística, Eng.º José Elísio Melo e Silva.

Vogais efetivos:

Sra. Diretora do Departamento de Habitação e Requalificação Urbana, Dra. Maria Manuela Jesus Esteves;

Sr. Diretor do Departamento de Obras Municipais, Eng.º Norberto de Almeida Santos Monteiro;

Vogais suplentes:

Sr. Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, Arq. Rui Pedro Cristão Leitão;

Sr. Chefe da Divisão Jurídico Administrativa, Dr. Pedro Miguel de Jesus da Costa.

2. Que a presente proposta seja remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo para competente autorização, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE ASSISTENTE OPERACIONAL (6) – ÁREA DE CONDUÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

A presente proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 6 (seis) postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (na área de condução de máquinas e veículos especiais), para a constituição de vínculo de

emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

CONCURSO PÚBLICO PARA “OBRAS E REPARAÇÃO EM FOGOS DEVOLUTOS NO BAIRRO MUNICIPAL CASAL DA MIRA PARA TRANSFERÊNCIAS DE AGREGADOS” – EMPREITADA N.º 09/DHRU/2020 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Obras de Reparação em Fogos Devolutos no Bairro Municipal do Casal da Mira para Transferências de Agregados” (Empreitada n.º 09/DHRU/2020), pelo preço base total de 186.460,25€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e com o prazo máximo de execução de 270 (duzentos e setenta dias);

2. Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Nomear o júri do procedimento, nos termos da Informação n.º 965, de 3.11.2020, do DHRU/DIUGE, delegando neste, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º, ambos do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos sobre as mesmas nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 64.º do CCP.

4. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, a Eng.ª. Rute Santos;

5. Designar como Gestor do Contrato o Eng. Rui Correia.

CONCURSO PÚBLICO PARA “OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO NO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL” – EMPREITADA N.º 01/DHRU/2020 - ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

A substituição do Eng. Tiago Oliveira pelo Eng. Rodrigo Gomes, como gestor do contrato para a empreitada número 01/DHRU/2020, denominada “Obras de Conservação e Reparação no Parque Habitacional Municipal”, de acordo com a Informação n.º 951, de 02.11.2020, do DHRU/DIUGE.

CONCURSO PÚBLICO PARA “RESOLUÇÃO DE PATOLOGIAS E ANOMALIAS NO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL – FICHAS DE TRIAGEM 2015-2019” – EMPREITADA N.º 07/DHRU/2020 - ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

A substituição do Eng. Tiago Oliveira pela Eng.ª Joana Sá, como gestora do contrato para a empreitada número 07/DHRU/2020, denominada “Resolução de Patologias e Anomalias no Parque Habitacional Municipal – Fichas de Triagem 2015-2019”, de acordo com a Informação n.º 952, de 02.11.2020, do DHRU/DIUGE.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES 2020/2021 – LOTES 1, 2 E 3” – LOTE 1 – EMPREITADA N.º 21/2020 - FICHAS DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (21/2020) designada “Requalificação de Espaços Urbanos/Zonas Verdes 2020/2021- Lotes 1, 2 e 3” – Lote 1.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES 2020/2021 – LOTES 1, 2 E 3” – LOTE 2 – EMPREITADA N.º 21/2020 - FICHAS DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (21/2020) designada “Requalificação de Espaços Urbanos/Zonas Verdes 2020/2021- Lotes 1, 2 e 3” – Lote 2.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES 2020/2021 – LOTES 1, 2 E 3” – LOTE 3 – EMPREITADA N.º 21/2020 - FICHAS DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da

empreitada (21/2020) designada “Requalificação de Espaços Urbanos/Zonas Verdes 2020/2021- Lotes 1, 2 e 3” – Lote 3.

CONCURSO PÚBLICO PARA “RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO/RUA BERNARDIM MACHADO/RUA MARIA LAMAS E ENVOLVENTES – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 35/2020 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;
2. A adjudicação do procedimento às propostas apresentada pelo concorrente “UNIKONSTROI, LDA.”, com o preço contratual de 270.800,00€, acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias.
3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
4. Nomear como gestor do contrato o Eng.º Carlos Lima.

CONCURSO PÚBLICO PARA “RUA 27 DE JUNHO E ENVOLVENTES - REQUALIFICAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 37/2020 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;
2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente Gabriel Isidoro, Unipessoal, Lda., com o preço contratual de 182.716,50€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa em vigor, com o prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias.
3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
4. Nomear como gestor do contrato o Eng.º Carlos Lima.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA E.B. 2+3 ALMEIDA GARRET – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 43/2020 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;
2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente Optibuilding, Lda., com o preço contratual de 445.636,99€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 287 (duzentos e oitenta e sete) dias.
3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
4. Nomear como gestor do contrato o Eng.º Jorge Sacadura.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA E.B. 2+3 CARDOSO LOPES – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 44/2020 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;
2. A adjudicação do procedimento às propostas apresentada pelo concorrente Samuel Bernardo - Escavações, Lda., com o preço contratual de 210.772,39€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias.
3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
4. Nomear como gestor do contrato o Eng.º Paulo Durão.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA E.B. 2+3 JOSÉ CARDOSO PIRES – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 45/2020 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente Ressa, Lda., com o preço contratual de 485.167,86€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 287 (duzentos e oitenta e sete) dias.

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. Nomear como gestor do contrato o Eng.º Jorge Sacadura.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA E.B. 2+3 PEDRO D’OREY DA CUNHA – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 46/2020 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente Optibuilding, Lda., com o preço contratual de 533.533,00€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 287 (duzentos e oitenta e sete) dias.

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. Nomear como gestor do contrato o Eng.º Paulo Durão.

CONCURSO PÚBLICO PARA “PARQUE DESPORTIVO MONTE DA GALEGA – REQUALIFICAÇÃO DE PISTA” – EMPREITADA N.º 66/2020 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada número 66/2020, denominada “Parque Desportivo Monte da Galega – Requalificação de Pista”, pelo preço base de 169.808,50€, ao qual acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 180 (cento e oitenta) dias;

2. Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 657, de 12.11.2020, do DOM/DAIPEV;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP.

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA “PARQUE CENTRAL - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE, REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS, RECUPERAÇÃO DA REDE DE REGA E LIMPEZA DO LAGO - ZONA NORTE” – EMPREITADA N.º 71/2020 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada número 71/2020, denominada “Parque Central - Desenvolvimento de ações de requalificação do parque, reposição de pavimentos, recuperação da rede de rega e limpeza do lago - Zona Norte”, pelo preço base de 179.028,00€, ao qual acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 120 (cento e vinte) dias;

2. Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se incluí a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 655, de 11.11.2020, do DOM/DAIPEV;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal

delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP.

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA “AVENIDA DA QUINTA GRANDE E ENVOLVENTES – EXECUÇÃO DE OBRA” - EMPREITADA N.º 73/2020 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada número 73/2020, denominada “Arruamentos em Alfragide – Av. Da Quinta Grande e Envolventes – Execução de Obra”, pelo preço base de 226.395,00€, ao qual acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 120 (cento e vinte) dias;

2. Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da informação n.º 659, de 13.11.2020, do DOM/DAIPEV;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP.

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA NAS UNIDADES FUNCIONAIS DO ACES DA AMADORA – DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.

Aprovada, por unanimidade.

1. A ata do júri do procedimento;

2. Não adjudicação do concurso público para a prestação de serviços de limpeza nas oito unidades de saúde da ACES da Amadora, com o preço base de 190.001,10€ acrescido de IVA taxa legal em vigor, para o período de 6 (seis) meses, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, com a consequente revogação da decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º daquele diploma legal, e pelos fundamentos melhor explicitados na informação dos serviços n.º 92711, de 16.11.2020, da DF/DA, e ata do júri do procedimento.

3. Notificar, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º do CCP, todos os concorrentes do teor da presente deliberação.

REABILITA + - PROCESSO N.º 59/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 668, de 07.08.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pelo administrador do condomínio do imóvel sito na Praceta João Guedes, n.º 4, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 53.780,92€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 10.500,00€;

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

CONCURSO PÚBLICO PARA "RESOLUÇÃO DE PATOLOGIAS E ANOMALIAS NO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL – FICHAS DE TRIAGEM 2015-2019" – EMPREITADA N.º 07/DHRU/2020 – FICHAS DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da

empreitada (07/DHRU/2020) designada “Resolução de Patologias e Anomalias no Parque Habitacional Municipal -Fichas de Triagem 2015-2019”.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REPARAÇÕES EM ESPAÇOS COMUNS E FOGOS MUNICIPAIS NOS EDIFÍCIOS Z2 E Z3 – ALFRAGIDE” – EMPREITADA N.º 08/DHRU/2020 - FICHAS DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (08/DHRU/2020) designada “Reparações em Espaços Comuns e Fogos Municipais nos Edifícios Z2 e Z3 -Alfragide”.

COMPLEXO DESPORTIVO DO CLUBE ESTRELA DA AMADORA – AQUISIÇÃO.

Reprovada.

A CDU tomou conhecimento sobre o novo anúncio público do leilão do Clube Estrela da Amadora, e vem propor que o mesmo seja adquirido pelo Município, revertendo-o para a sua posse, potenciando-o, por forma a que sirva a população da Amadora.

Considerando que:

1. A Cidade não tem infraestruturas, com dimensão, que suportem e dinamizem cabalmente a atividade desportiva do Município;
2. O Município da Amadora, com pouco mais de 24 km² não tem terrenos disponíveis e como tal não pode perder esta oportunidade;
3. A construção dos campos e dos edifícios foram comparticipados pelo erário público;
4. As infraestruturas existentes, não devem ser alienadas, mas sim colocadas ao serviço da população, que delas tanto necessita;
5. O Clube Desportivo Estrela, que neste momento abrange centenas de jovens na prática de desporto de diversas modalidades, entre as quais o futebol de formação e competição; o atletismo e o ténis de mesa;
6. De modo a dar corpo às atividades desenvolvidas na prática diária, o Clube conta com um conjunto de trabalhadores que apoiam a sua Direção e as diversas modalidades desportivas e que são essenciais ao desenvolvimento das atividades e cujo posto de trabalho é urgente salvaguardar;

7. Para além destes trabalhadores, importa salvaguardar também, os postos de trabalho dos trabalhadores afetos ao “Bingo do Estrela”;

8. A prática desportiva é essencial à vida;

9. É também pelo desporto que se faz a integração social e se criam sociedades mais justas;

10. Os instrumentos de gestão do território do município da Amadora, em vigor, preveem que aqueles imóveis sejam, exclusivamente, utilizados para equipamentos desportivos.

Considerando ainda, que faz parte do projeto que a CDU já apresentou, por diversas vezes, para criação da “Cidade Desportiva” a qual incluirá para além do complexo do Estrela, os pavilhões da Académica, a CDU propõe que a CMA inicie as negociações com vista à aquisição deste património e de todos estes bens, que há muito já deveria ser municipal.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

DELIBERAÇÃO

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 03/NC/20) – INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO E ASSIDUIDADE.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 604/2020, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de despedimento.

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **107.192.593,40€**.

A Vereadora Gracieta Filipe deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Certidões de Particulares**, referente ao mês de **outubro de 2020**, no valor de **648,36€**;

. Receita relativa a **Certidões de Empresas**, referente ao mês de **outubro de 2020**, no valor de **242,88€**.

. Receita relativa a **Fotocópias**, referente ao mês de **outubro de 2020**, no valor de **4.19€**.

DELIBERAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA E ELETRÓNICA NAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – REVELAÇÃO DE IMPEDIMENTOS-RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente a 19.11.2020, através do qual, autorizou a relevação dos impedimentos verificados, permitindo a habilitação da concorrente Prestibel – Empresa de Segurança, S,A, no âmbito do procedimento do Concurso Público – “Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Estática e de Ligação à Central de Receção e Monotorização de Alarmes nas Instalações Municipais”, por estarem observados os requisitos estatuídos no n.º 2 do artigo 55.º-A do Código dos Contratos Públicos.

LINHA MUNICIPAL DE SAÚDE – COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL – 4.º TRIMESTRE.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição da comparticipação municipal no valor de 1.350,00€, para a Associação de Socorros Médicos “O Vigilante”, no âmbito do protocolo de colaboração celebrado para a prossecução do projeto Linha Municipal de Saúde 65 +, nos termos da Informação n.º 92192, de 12.11.2020, do DEDS/DIS.

PROJETO AMASÉNIOR BEM-ESTAR – APOIO A PARCEIRO – 2.º SEMESTRE.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência da comparticipação financeira municipal no valor de 5.000,00€, para a associação Olhar com Saber, de modo a assegurar a prossecução do Projeto AmaSénior Bem-Estar, nos termos da Informação n.º 93189, de 17.11.2020, do DEDS/DIS.

ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS PARA O ACERVO DO MUSEU MUNICIPAL DE ARQUEOLOGIA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Aceitar nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, as doações a favor do Município da Amadora, elencadas na listagem constante da informação dos serviços n.º 93365, de 17.11.2020, do DEDS/DIS.

2. A minuta do contrato de doação de bens móveis, a celebrar entre a Senhora Maria Emília Teodósio de Carvalho Guina e o Município da Amadora.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA CIDADE – REALIZAÇÃO DA OBRA NO MERCADO MUNICIPAL DA MINA” – EMPREITADA N.º 39/2020 - APROVAÇÃO DAS FICHAS DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (39/2020) designada “Requalificação Urbana da Cidade – realização da Obra no mercado Municipal da Mina”.

CONTRATO PROMESSA DE PERMUTA DE TERRENOS, SITOS NA FREGUESIA DA FALAGUEIRA-VENDA NOVA, A CELEBRAR COM A IMORETALHO - GESTÃO DE IMÓVEIS S.A.

Aprovada, por maioria.

Nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o contrato de promessa de permuta a outorgar com a Imoretalho, Gestão de Imóveis S.A., e nos termos da informação n.º 269, de 16.11.2020, do DAU/DJA.

PROJETO “CAPACITAR PARA CUIDAR” – COMPARTICIPAÇÃO À FUNDAÇÃO AFID DIFERENÇA.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização de verba no montante total de 8.000,00€, para a Fundação AFID Diferença, na qualidade de parceira formal do Projeto Capacitar para Cuidar, nos termos constantes da informação n.º 93748, de 20.11.2020, do DEDS/DIS.

PROJETO “OFICINA DE LIMPEZA” - COMPARTICIPAÇÃO À FUNDAÇÃO AFID DIFERENÇA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A celebração da minuta de Acordo de Cooperação, a celebrar entre o Município da Amadora e a Fundação AFID Diferença (AFID), para implementação do projeto Oficina de Limpeza, nos termos da Informação n.º 92123, de 12.11.2020, do DEDS/DIS;

2. A atribuição de comparticipação municipal no valor de 14.677,88€, para a Fundação AFID Diferença, nos termos do Acordo de Cooperação e da informação n.º 92123, de 12.11.2020, do DEDS/DIS.

AMASÉNIOR APOIO ALIMENTAR - COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL ÀS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS DO PROJETO - 4.º TRIMESTRE.

Aprovada, por unanimidade.

A comparticipação financeira municipal, no valor global de 31.865,36€, à AFID, SCMA e SFRAA, relativos ao 4.º trimestre de 2020, no âmbito do Projeto AmaSénior Apoio Alimentar, nos termos da informação n.º 93185, de 17.11.2020, do DEDS/DIS.

Inst.	Saldo jun'20	Última comp. CMA-07/2020	Comp. utentes - jul. a set'20	Despesas		Saldo set'20 (*)	Estimativa 4º trimestre '20 (**)	Prop. comparticipação
				Refeições jul. a set'20	Pessoal jul. a set'20			
AFID	-443,20	10 340,42	306,90	5 834,16	4 800,00	-430,04	10 327,26 €	10 757,30
SCMA	-884,81	12 854,84	133,94	7 067,01	4 800,00	236,96	11 733,06 €	11 496,10
SFRAA	-333,15	11 985,51	762,62	6 594,79	4 800,00	1 020,19	10 632,15 €	9 611,96
Total								31 865,36

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RESERVA DE RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DO APOIO EDUCATIVO – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal para reserva de recrutamento de postos de trabalho para o exercício de funções de Assistente Operacional (apoio educativo), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

CONSULTA PRÉVIA PARA “AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUPORTES PARA CONTENTORES” – EMPREITADA N.º 61/2020 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP conjugado com a aplicação analógica do regime previsto no artigo 125.º, todos do CCP, o Projeto de Decisão de Adjudicação elaborado pelo Júri do concurso;
2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente Gabriel Isidoro Unipessoal, Lda., com o preço contratual de 164.572,00€, valor a que acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 112 (cento e doze) dias.
3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do CCP;
4. Nomear como gestor do contrato a Eng.ª Sofia Matos.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 27 NOVEMBRO DE 2020

DELIBERAÇÕES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2021 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE AÇÕES MUNICIPAIS).

Aprovada, por maioria.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, os documentos previsionais de gestão relativos ao ano de 2021.

ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO 2021.

Aprovada, por maioria.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º conjugado com a alínea a) e o) do n.º 1 do Artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o Orçamento para o ano de 2021, bem como o mapa de pessoal.

SIMAS – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO 2021.

Aprovada, por maioria.

Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e da alínea c) do artigo 18.º do Regulamento de Organização dos SIMAS, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2021 dos SIMAS de Oeiras e Amadora, bem como solicitar aquele órgão deliberativo, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais a realizar em 2021, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DAS ÁGUAS LIVRES (MONOS) – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. As alterações ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a freguesia das Águas Livres, consubstanciadas na alteração da cláusula 31.ª e do quadro do anexo III, que faz parte integrante da proposta n.º 613/2020.

2. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação a proposta n.º 613/2020, para autorização da celebração do referido contrato.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE ALFRAGIDE (MONOS) – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. As alterações ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a freguesia de Alfragide, consubstanciadas na alteração da cláusula 26.ª e do quadro do anexo III, que faz parte integrante da proposta n.º 614/2020.

2. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação a proposta n.º 614/2020, para autorização da celebração do referido contrato.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA ENCOSTA DO SOL (MONOS) – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. As alterações ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a freguesia da Encosta do Sol, consubstanciadas na alteração da cláusula 26.ª e do quadro do anexo III, que faz parte integrante da proposta 615/2020.

2. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação a proposta n.º 615/2020, para autorização da celebração do referido contrato.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA FALAGUEIRA-VENDA NOVA (MONOS) – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. As alterações ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a freguesia da Falagueira-Venda Nova, consubstanciadas na alteração da cláusula 51.ª e do quadro do anexo III, que faz parte integrante da proposta n.º 616/2020.

2. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação a proposta n.º 616/2020, para autorização da celebração do referido contrato.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA MINA DE ÁGUA (MONOS) – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. As alterações ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a freguesia da Mina de Água, consubstanciadas na alteração da cláusula 31.ª e do quadro do anexo III, que faz parte integrante da proposta n.º 617/2020.

2. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação a proposta n.º 617/2020, para autorização da celebração do referido contrato.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA VENTEIRA (MONOS) – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. As alterações ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a freguesia da Venteira, consubstanciadas na alteração da cláusula 27.ª e do quadro do anexo III, que faz parte integrante da proposta n.º 618/2020.

2. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação a proposta n.º 618/2020, para autorização da celebração do referido contrato.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DAS ÁGUAS LIVRES (PROJETO JARDIM SEGURO) – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. As alterações ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a freguesia das Águas Livres, consubstanciadas na alteração das cláusulas 26.ª, 27.ª e 29.ª, relativas ao projeto “Jardim Seguro”, que faz parte integrante da proposta n.º 619/2020.

2. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação a proposta n.º 619/2020, para autorização da celebração do referido contrato.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA ENCOSTA DO SOL (PROJETO JARDIM SEGURO) – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. As alterações ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a freguesia da Encosta do Sol, consubstanciadas na alteração das cláusulas 6.ª, 7.ª e 9.ª relativas ao projeto “Jardim Seguro” e nos termos do documento, que faz parte integrante da proposta n.º 620/2020.

2. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação a proposta n.º 620/2020 para autorização da celebração do referido contrato.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA FALAGUEIRA-VENDA NOVA (PROJETO JARDIM SEGURO) – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. As alterações ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a freguesia da Falagueira-Venda Nova, consubstanciadas na alteração das cláusulas 6.ª, 7.ª e 9.ª relativas ao projeto “Jardim Seguro” e nos termos do documento, que faz parte integrante da proposta n.º 621/2020.

2. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação a proposta n.º 621/2020, para autorização da celebração do referido contrato.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA MINA DE ÁGUA (PROJETO JARDIM SEGURO) – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. As alterações ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a freguesia da Mina de Água, consubstanciadas na alteração das cláusulas 6.ª, 7.ª e 9.ª relativas ao projeto “Jardim Seguro”, que faz parte integrante da proposta n.º 622/2020.

2. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação a proposta n.º 622/2020 para autorização da celebração do referido contrato.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA VENTEIRA (PROJETO JARDIM SEGURO) – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. As alterações ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a freguesia da Venteira, consubstanciadas na alteração das cláusulas 6.ª, 7.ª e 9.ª relativas ao projeto “Jardim Seguro”, que faz parte integrante da proposta n.º 623/2020.

2. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação a proposta n.º 623/2020, para autorização da celebração do referido contrato.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE ALFRAGIDE (PROJETO JARDIM SEGURO).

Aprovada, por unanimidade.

1. O Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Alfragide e relativa ao Projeto “Jardim Seguro”.

2. Submeter, ao abrigo da alínea m), do n.º 1 do artigo 33, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, na atual redação, a presente deliberação à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração do referido documento.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA FALAGUEIRA-VENDA NOVA (HORTA) – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. As alterações ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a freguesia da Falagueira-Venda Nova, consubstanciadas na introdução de um novo n.º 7 à cláusula 44.ª e sua consequente renumeração, e alteração da redação da cláusula 49.ª, que faz parte integrante da proposta n.º 625/2020.

2. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a proposta n.º 625/2020, para autorização prévia à celebração do referido contrato.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A FREGUESIA DAS ÁGUAS LIVRES PARA O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS (AUTO) NO ÂMBITO DO DL N.º 57/2019 DE 30.04 – ALTERAÇÃO - RECURSOS 2021.

Aprovada, por maioria.

1. A transferência de recursos financeiros para a Freguesia das Águas Livres, relativamente ao ano de 2021, e nos termos da alteração ao Anexo I-B – Transferência de competências em matéria de limpeza urbana do Auto de Transferência celebrado em 28.11.2019, que faz parte integrante da proposta n.º 626/2020.

2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, na sua atual redação, a proposta n.º 626/2020, de alteração ao Auto de transferência de recursos.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A FREGUESIA DE ALFRAGIDE PARA O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS (AUTO) NO ÂMBITO DO DL N.º 57/2019 DE 30.04 – ALTERAÇÃO - RECURSOS 2021.

Aprovada, por maioria.

1. A transferência de recursos financeiros para a Freguesia de Alfragide, relativamente ao ano de 2021, e nos termos da alteração ao Anexo I-B – Transferência de competências em matéria de limpeza urbana do Auto de Transferência celebrado em 28.11.2019, e que faz parte integrante da proposta n.º 627/2020.

2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, na sua atual redação, a proposta n.º 627/2020, de alteração ao Auto de transferência de recursos.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A FREGUESIA DA ENCOSTA DO SOL PARA O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS (AUTO) NO ÂMBITO DO DL N.º 57/2019 DE 30.04 – ALTERAÇÃO - RECURSOS 2021.

Aprovada, por maioria.

1. A transferência de recursos financeiros para a Freguesia da Encosta do Sol, relativamente ao ano de 2021, e nos termos da alteração ao Anexo I-B – Transferência de competências em matéria de limpeza urbana do Auto de Transferência celebrado em 28.11.2019, e que faz parte integrante da proposta n.º 628/2020.

2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, na sua atual redação, a proposta n.º 628/2020, de alteração ao Auto de transferência de recursos.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A FREGUESIA DA FALAGUEIRA-VENDA NOVA PARA O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS (AUTO) NO ÂMBITO DO DL N.º 57/2019 DE 30.04 – ALTERAÇÃO - RECURSOS 2021.

Aprovada, por maioria.

1. A transferência de recursos financeiros para a Freguesia da Falagueira-Venda Nova, relativamente ao ano de 2021, e nos termos da alteração ao Anexo I-B – Transferência de competências em matéria de limpeza urbana do Auto de Transferência celebrado em 28.11.2019, e que faz parte integrante da proposta n.º 629/2020.

2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, na sua atual redação, a proposta n.º 629/2020, de alteração ao Auto de transferência de recursos.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A FREGUESIA DA MINA DE ÁGUA PARA O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS (AUTO) NO ÂMBITO DO DL N.º 57/2019 DE 30.04 – ALTERAÇÃO - RECURSOS 2021.

Aprovada, por maioria.

1. A transferência de recursos financeiros para a Freguesia da Mina de Água, relativamente ao ano de 2021, e nos termos da alteração ao Anexo I-B – Transferência de competências em matéria de limpeza urbana do Auto de Transferência celebrado em 28.11.2019, e que faz parte integrante da proposta n.º 630/2020.

2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, na sua atual redação, a proposta n.º 630/2020, de alteração ao Auto de transferência de recursos.

Edital

N.º 6/2020

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, FAZ PÚBLICO que, de acordo com o disposto no n.º 2 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, os resultados obtidos na implementação do Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), bem assim como os obtidos no Controlo Operacional no Concelho da Amadora, nas análises de controlo da qualidade da água de consumo humano, no que concerne aos meses de julho, agosto e setembro de 2020, são os constantes do mapa anexo.

De acordo com a informação prestada pela Unidade Laboratorial da Divisão de Controlo e Protecção da Qualidade da Água, o número de análises previstas no PCQA, a percentagem de análises realizadas relativamente ao PCQA aprovado, o valor paramétrico, os valores máximo e mínimo obtidos nas análises realizadas, a percentagem de análises que cumprem a legislação, a informação complementar relativa às causas dos incumprimentos e às medidas corretivas implementadas para regularizar a qualidade da água, a informação relativa aos parâmetros conservativos da água exclusivamente comprada, em cumprimento do disposto nas alíneas a) a g) do número 5 do artigo 17.º do citado diploma legal, são os constantes do mapa em anexo.

E para constar se passou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos habituais e no sítio da *Internet*, nos termos legais.

Amadora, 27 de novembro de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora

3º Trimestre 2020

Aplicação do DL 306/2007 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DL 152/2017 de 7 de dezembro

Parâmetro	Valor Paramétrico	Total de Análises (a)		Valor Mínimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação
		PCQA Previstas	PCQA Realizadas			
ROTINA I						
Cloro Residual (mg/L)	---	108	100%	< 0,10	0,7	---
Coliformes Totais (u.f.c./100 mL)	0	108	100%	0	76	97,2%
Escherichia coli (u.f.c./100 mL)	0	108	100%	0	35	99,1%
ROTINA II						
Alumínio (µg/L)	200	28	100%	17	48	100%
(1) Cheiro (Taxa de diluição)	3	28	100%	< 3,0	< 3,0	100%
Clostridium perfringens (u.f.c./100 mL)	0	28	100%	0	0	100%
Condutividade (µS/cm)	2500	28	100%	176	232	100%
Cor (mg/L)	20	28	100%	< 2,0	4,2	100%
Enterococos fecais (u.f.c./100 mL)	0	28	100%	0	0	100%
Ferro (µg/L)	200	28	100%	< 10	9,9E+2	85,7%
Manganês (µg/L)	50	28	100%	< 10	22	100%
(2) Nitratos (mg/L)	50	2	100%	2,13	2,52	100%
Número de colónias a (22±2) °C	SAA	28	100%	< 1	4	---
Número de colónias a (36±2) °C	SAA	28	100%	< 1	14	---
Oxidabilidade(mg/L)	5	26	100%	< 0,50	2,2	100%
pH (Unidades de pH)	6,5 - 9,0	28	100%	7,5	8,1	100%
(1) Sabor (Taxa de diluição)	3	28	100%	< 3,0	< 3,0	100%
Turvação (NTU)	4	28	100%	< 0,50	4,7	96,4%
INSPECÇÃO						
(2) 1,2-Dicloroetano (µg/L)	3,0	2	100%	<0,5	<0,5	100%
Amónio (mg/L)	0,50	2	100%	< 0,10	< 0,10	100%
(2) Antimónio (µg/L)	5,0	2	100%	<0,500	<0,500	100%
(2) Arsénio (µg/L)	10	2	100%	<0,500	<0,500	100%
(2) Benzeno (µg/L)	1,0	2	100%	<0,30	<0,30	100%
(1) Benzo(a) pireno (µg/L)	0,010	2	100%	< 0,003	< 0,003	100%
(2) Boro (mg/L)	1,0	2	100%	<0,020	<0,020	100%
(2) Bromatos (µg/L)	10	2	100%	<3,00	6,1	100%
(2) Cádmio (µg/L)	5,0	2	100%	<0,500	<0,500	100%
Cálcio (mg/L)	---	2	100%	19	22	---
Carbono orgânico total (mg/L)	SAA	2	100%	1,3	1,5	---
(1) Chumbo (µg/L)	25	2	100%	< 3,0	< 3,0	100%
(2) Cianetos (µg/L)	50	2	100%	<5,00	<5,00	100%
(2) Cloretos (mg/L)	250	2	100%	16,4	20,8	100%
Cobre (mg/L)	2	2	100%	< 0,10	< 0,10	100%
Crómio (µg/L)	50	2	100%	< 5,0	< 5,0	100%
Dureza total (mg/L)	---	2	100%	66	74	---
(2) Fluoretos (mg/L)	1,5	2	100%	<0,100	<0,100	100%
(1) HPA - Benzo(b) fluoranteno (µg/L)	---	2	100%	< 0,005	< 0,005	---
(1) HPA - Benzo(g,h,i) perileno (µg/L)	---	2	100%	< 0,005	< 0,005	---
(1) HPA - Benzo(k) fluoranteno (µg/L)	---	2	100%	< 0,005	< 0,005	---
(1) HPA - Indeno(1,2,3,cd) pireno (µg/L)	---	2	100%	< 0,005	< 0,005	---
(1) HPA total (µg/L)	0,10	2	100%	< 0,020	< 0,020	100%
Magnésio (mg/L)	---	2	100%	4,5	4,9	---
(2) Mercúrio (µg/L)	1	2	100%	<0,200	<0,200	100%
Níquel (µg/L)	20	2	100%	< 5,0	< 5,0	100%
Nitritos (mg/L)	0,5	2	100%	< 0,020	< 0,020	100%

Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora

Aplicação do DL 306/2007 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DL 152/2017 de 7 de dezembro

3.º Trimestre 2020

Parâmetro	Valor Paramétrico	Total de Análises (a)		Valor Mínimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação
		PCQA Previstas	PCQA Realizadas			
INSPEÇÃO						
(2) Pest. - Alacloro (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Atrazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Bentazona (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Clorpirifos (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Desetilatrazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Desetilsimazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Desetilterbutilazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Dimetoato (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Diurão (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Imidaclopride (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Isoproturão (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Linurão (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - MCPA (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Metaxil (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Metolaclo (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Ometoato (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Oxamil (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Simazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Terbutilazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pesticidas totais (µg/L)	0,50	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Selénio (µg/L)	10	2	100%	<2,00	<2,00	100%
(2) Sódio (mg/L)	200	2	100%	11,7	16,4	100%
(2) Sulfatos (mg/L)	250	2	100%	27,8	36,5	100%
(2) Tetracloreto (µg/L)	10	2	100%	<0,10	<0,10	100%
(1) THM Bromofórmio	---	2	100%	< 1	< 1	---
(1) THM Clorofórmio	---	2	100%	30	30	---
(1) THM Dibromoclorometano	---	2	100%	6	7	---
(1) THM Diclorobromometano	---	2	100%	13	16	---
(1) THM Total (µg/L)	100	2	100%	51	53	100%
(2) Tricloroeteno (µg/L)	10	2	100%	<1,0	<1,0	100%

Notas: (1) - Parâmetro subcontratado a laboratório acreditado.
(2) - Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta (EPAL).
O sinal "menor que" (<) indica um resultado abaixo do limite de quantificação (LQ) do método.

Zona de Abastecimento controlada: Amadora

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas correctivas):

O programa de controlo de qualidade aprovado pela ERSAR contemplou, neste trimestre, a realização de amostragem em 108 torneiras de consumidores. As situações de incumprimento detectadas foram investigadas e sempre que aplicável adoptadas medidas correctivas; essas situações, averiguadas, revelaram ser pontuais e as causas imputáveis à rede predial, não revelando significado em termos de saúde pública.

A Chefe da Divisão de Controlo e Protecção da Qualidade da Água



Maria Cristina Paiva

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Acordo de Parceria para Desenvolvimento do Teatro – Revisão, entre o Município da Amadora e o Teatro Passagem de Nível, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 10 de novembro de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Academia de Judo da Amadora, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 17 de novembro de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Academia de Esgrima João Gomes, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 17 de novembro de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Bilharista da Amadora, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 17 de novembro de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube de Ténis da Amadora, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 17 de novembro de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 17 de novembro de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Sport Futebol Damaiense, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 17 de novembro de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a União Desportiva de Alfofnelos, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 17 de novembro de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a União e Progresso da Venda Nova, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 18 de novembro de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Núcleo de Árbitros de Futebol Brandoa Amadora, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 19 de novembro de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Amavita Foot, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 24 de novembro de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares